

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)
DIREÇÃO CENTRAL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE AUDITOR
FISCAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (AFPS)
EDITAL N.º 2/2001 – AFPS/INSS, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2001

O Diretor-Presidente do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), em obediência ao subitem 12.11, ao subitem 8.7 e ao subitem 4.1 do Edital n.º 1/2000 – AFPS/INSS, de 22 de novembro de 2000, publicado no Diário Oficial de 23 de novembro de 2000, respectivamente, torna públicos o **resultado final nas provas objetivas**, a **convocação dos candidatos para a matrícula no Programa de Formação** e a **convocação dos candidatos portadores de deficiência para a perícia médica** para o concurso público destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas no cargo de Auditor Fiscal da Previdência Social.

1 Resultado final nas provas objetivas e convocação para a matrícula no Programa de Formação, na seguinte ordem: local de realização das provas objetivas, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final nas provas objetivas.

1.1 Local de prova: **Aracaju/SE**

10100041, Daniel Correia Dantas Neto, 39.40 / 60100021, Marcio Andre Lima de Franca, 41.00.

1.2 Local de prova: **Belém/PA**

Não houve candidato convocado para o Programa de Formação.

1.3 Local de prova: **Belo Horizonte/MG**

60300159, Anderson Lacerda Martins, 41.20 / 60300281, Joao Ribeiro Amorim, 39.00 / 10300109, Marcilene Pereira Pinto, 38.60 / 10300035, Paulo Regis Arcanjo Paulino, 40.00 / 60300022, Rodrigo Novais Coutinho, 38.60 / 10300240, Salvador Otaviano da Silva Cotta, 38.80 / 10303098, Vinicius de Oliveira Santos Pires, 39.40.

1.4 Local de prova: **Boa Vista/RR**

Não houve candidato convocado para o Programa de Formação.

1.5 Local de prova: **Brasília/DF**

60500798, Carmelândia Pinto da Silva, 38.60 / 10500043, Cristiano Barros de Matos, 41.60 / 10500254, Jonio Silveira Ibiapina, 38.80 / 10500554, Jorge Aguias de Miranda, 44.80 / 10500550, Nilma Faria, 39.60 / 60500299, Paulo Rodolfo Ogliari, 42.00.

1.6 Local de prova: **Campo Grande/MS**

10600317, Vanderlei Veiga Tessari, 40.20.

1.7 Local de prova: **Cuiabá/MT**

10700103, Mauro Celso Gomes Ferreira, 39.00.

1.8 Local de prova: **Curitiba/PR**

10802794, Bruno Aguiar de Carvalho, 40.20 / 10800253, Eddy Vinicius Basso, 42.40 / 10802691, Elton Jose Dallagnol, 40.00 / 10802612, Flavia Lilian Selmer Dias, 42.60 / 60800027, Mario Celso Andreatta, 40.40 / 10802809, Neusa Florentina Feuser, 39.00 / 10803044, Reinaldo Bufrem Riva, 41.20 / 60800076, Sonizilei Barandas, 41.00 / 60800160, Valeria Kely Basso, 39.80.

1.9 Local de prova: **Florianópolis/SC**

60900078, Robertson de Souza, 39.40 / 60900080, Ronaldo Bertol, 41.40 / 60900028, Vanio Stang Buss, 39.80.

1.10 Local de prova: **Fortaleza/CE**

11000923, Gilmaro Lima Maia, 43.80 / 11001946, Igor da Rosa Machado, 41.40 / 11000574, Oseas Coimbra Junior, 45.40.

1.11 Local de prova: **Goiânia/GO**

Não houve candidato convocado para o Programa de Formação.

1.12 Local de prova: **João Pessoa/PB**

11200069, Bruno Leonardo Queiroz Carneiro, 40.00.

1.13 Local de prova: **Macapá/AP**

Não houve candidato convocado para o Programa de Formação.

1.14 Local de prova: **Maceió/AL**

11400134, Adriana Amaral Carrazzoni Malta, 42.00.

1.15 Local de prova: **Manaus/AM**

61500027, Jose Geraldo Cesar Alecrim, 39.00.

1.16 Local de prova: **Natal/RN**

61600011, Christian Gomes Bezerra dos Santos, 40.00 / 61600117, Clayton de Oliveira Carlos, 47.00 / 61600119, Jacian Anisio Marques da Silva, 45.80 / 61600118, Jair Claudiano de Azevedo, 47.40 / 61600055, Leoneide Elias de Oliveira, 45.40.

1.17 Local de prova: **Palmas/TO**

Não houve candidato convocado para o Programa de Formação.

1.18 Local de prova: **Porto Alegre/RS**

61800068, Edevaldo Pedro de Souza, 41.00 / 61800169, Eros Fernandes, 42.20 / 61800019, Francisco Velter, 41.40 / 61800130, Ivan de Simas Sigal, 39.80 / 61800058, Leandro Luiz Pozzebon, 43.00 / 61800097, Moacir Cavedon Quevedo, 38.80 / 61800041, Paulo Roberto Hanel, 41.60.

1.19 Local de prova: **Porto Velho/RO**

Não houve candidato convocado para o Programa de Formação.

1.20 Local de prova: **Recife/PE**

62000059, Adilson Cardoso de Oliveira, 42.80 / 12000695, Aldemir Alves de Arruda, 41.60 / 12000651, Cecilia Simoes Cezar Menezes, 38.60 / 12000563, Paulo Jose Antunes de Lira, 41.40 / 62000107, Paulo Leite do Carmo, 39.40 / 62000276, Rafael Magalhaes, 39.20 / 12000099, Romero Maynard de Arruda Falcao, 41.40 / 12000645, Sandra Rejane Lopes Paes, 39.20 / 62000159, Sergio Garcia da Silva Alencar, 38.60.

1.21 Local de prova: **Rio Branco/AC**

Não houve candidato convocado para o Programa de Formação.

1.22 Local de prova: **Rio de Janeiro/RJ**

12201021, Alberto Alves das Gracas, 39.40 / 12200623, Amilcar Mesquita Junior, 40.20 / 12200576, Andre Jiovanny Braga Ferreira da Silva, 39.60 / 12201570, Andrea Novaes Rebello, 42.40 / 12200809, Anne Frank Jotha da Costa, 39.80 / 62200204, Carla Maria Marques da Silva Leal, 39.20 / 62200002, Carlos Evanir Costa, 40.60 / 12200793, Claudio Vasconcelos Filho, 40.20 / 12200343, Claudio Zeraik, 41.60 / 62200377, Danielle de Lima Carvalho, 39.40 / 12201572, Eduardo Cavalieri Mathias, 41.80 / 12200766, Eduardo Pereira Feitosa, 42.20 / 12203080, Enedina Santa Rosa Rocha, 39.60 / 62200104, Fabio Luis Orlando da Silva, 38.60 / 12200483, Glauco Henrique Borges do Sacramento, 44.60 / 12200417, Glenio Antonio de Araujo Neto Junior, 38.60 / 12200910, Joao Carlos Soares Metelo, 46.60 / 62200827, Jorge Luiz Miranda Lima, 40.60 / 12201623, Jose Bedran Simoes Filho, 39.00 / 12201522, Jose Ribeiro Sampaio de Menezes, 39.80 / 12200344, Katia Viana Coelho de Souza, 40.00 / 12201566, Larissa Gomes Teixeira, 42.20 / 12203042, Leila Maria Santos de Oliveira, 41.20 / 62200073, Luciana Melo Tucci, 39.40 / 12200304, Luciane Corado Pereira, 41.80 / 12200258, Luciano de Moraes Reboucas, 45.20 / 12201717, Luciene de Cerqueira Santos, 45.20 / 12200017, Lucrecio Souza Barreto, 41.40 / 12203097, Marcella Pinheiro Gomes, 40.20 / 62200649, Marcelo Wajnberg, 39.80 / 12204514, Monica Renata Mello Ferreira, 44.20 / 12200814, Murilo Sergio Diniz Xavier de Barros, 39.40 / 12200243, Nilton Vieira Lessa, 43.60 / 62200490, Pedro Henrique Freire Peixoto, 39.00 / 12200497, Renan Soares Goncalves Junior, 40.60 / 12201641, Sandra Regina Ferreira de B Oliveira, 42.60 / 62200010, Sebastiao Augusto de Oliveira, 41.20 / 12200241, Sergio Fernando Xavier, 39.40 / 12201602, Sergio Friedlaender,

42.40 / 12203116, Simone Moraes Freire, 39.00 / 12200186, Tadzio Pires do Rio Alves Celestino, 45.40 / 12201728, Wanderson Dias Ferreira, 39.20.

1.23 Local de prova: **Salvador/BA**

62300359, Antonio Vanderley Pereira Cedraz, 40.80 / 12300166, Braulindo Costa da Cruz, 43.60 / 62300391, Cassio Rodolfo Menezes Silva, 38.80 / 62300071, Gabriel Afrisio Mascarenhas Passos, 38.60 / 12300448, Italo Romano Eduardo, 42.40 / 12300449, Jeane Tavares Aragao Eduardo, 40.00 / 12300827, Ricardo Wagner Mascarenhas Filho, 42.60.

1.24 Local de prova: **São Luís/MA**

Não houve candidato convocado para o Programa de Formação.

1.25 Local de prova: **São Paulo/SP**

62500186, Amilson Melo Santos, 40.20 / 12500374, Andre Pasquale Rocco Scavone, 44.20 / 12511593, Caetano Mirabile, 41.00 / 62500558, Carlos Henrique de Oliveira, 38.60 / 62500057, Carlos Jose Moraes Rosa, 39.20 / 62501746, Decio Luiz Eduardo Pereira, 42.40 / 12500540, Eduardo Agostinho Arruda Augusto, 39.60 / 62501036, Eli Francisco Mota, 39.80 / 12512613, Fernando Lopes Fernandes, 42.00 / 62501467, Frederico Fortunato Rodrigues, 38.80 / 12502571, Gina Patricia Garcia Gomez Olivetti, 39.60 / 62500208, Jose Aparecido Dias, 39.40 / 12502431, Jose Marcio Andriotti, 39.20 / 12511367, Karina Alessandra de Mattera Gomes, 49.40 / 62500772, Marcelo Valverde Ferreira da Silva, 39.00 / 62500654, Marco Aurelio Guilherme, 39.40 / 12507508, Maria Cristina Izzo Cimino, 41.40 / 62501023, Maria das Gracas Cunha do Carmo Poloni, 38.40 / 12508105, Maria Denise Mendes, 40.20 / 12510483, Mariza Mitie Koyama, 39.60 / 12501287, Nelson Seiji Matsuzawa, 41.80 / 62502910, Paulino Seiji Kuzuhara, 41.40 / 12502722, Paulo Tadeu Marques de Almeida, 41.40 / 12507744, Renato Albuquerque de Toledo Piza, 39.20 / 62500684, Renato Bocchino Pignatta, 39.00 / 12511368, Ricardo Baldani Oquendo, 43.60 / 62500093, Ricardo Chiavegatto de Lima, 39.20 / 12512322, Rita de Cassia Correa da Silva, 43.40 / 12508114, Rogerio Antonio Malini, 41.20 / 62500671, Ronaldo Mitsudo, 38.60 / 12512822, Rubens Fernando Zilio, 46.40.

1.26 Local de prova: **Teresina/PI**

12600304, Carlos Alberto Oliveira da Costa, 41.60 / 62600004, Cesar Augusto Leal Veloso, 40.80 / 62600039, Fabio Ribeiro Sousa, 41.20 / 62600023, Rafael Sousa Fonseca, 41.00.

1.27 Local de prova: **Vitória/ES**

12700271, Marco Antonio da Silva, 40.00 / 12700103, Nazareth Machado Martins, 40.60.

2 Convocação dos candidatos que no ato de inscrição se declararam portadores de deficiência para a perícia médica, na seguinte ordem: data e horário para a realização da perícia médica, local de realização das provas objetivas, local para a realização da perícia médica, número de inscrição e nome dos candidatos em ordem alfabética.

Data: 1.º de março de 2001.

Horário: 13 horas, horário oficial da cidade de Brasília/DF.

2.1 Local de prova: **Brasília/DF**

Local: Ambulatório do Hospital Universitário da Universidade de Brasília (HUB) – Corredor Vermelho, sala da Chefia do Ambulatório –SGAN Avenida L2 Norte, quadra 604/605, Asa Norte 60500838, Adinilson Barreto Rocha.

2.2 Local de prova: **Fortaleza/CE**

Local: Colégio Farias Brito (antigo Ari de Sá Cavalcante) – Rua Senador Pompeu, n.º 2.607 – Centro. 61000010, Francisco Sudario de Sousa / 11000315, Otavio de Santana Filho.

2.3 Local de prova: **Recife/PE**

Local: Instituto de Planejamento e Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico e Científico (IPAD) – Avenida Agamenon Magalhães, n.º 2.656, sala 701 – Espinheiro.

12001107, Guido Rostand Cordeiro Monteiro / 12002405, Sergio Ricardo Costa Caribe.

2.4 Local de prova: **Rio de Janeiro/RJ**

Local: Escritório do CESPE – Avenida Presidente Vargas, n.º 529, 10.º andar, sala 1.001 – Centro. 12204545, Pedro Paulo da Silva Menezes / 12201131, Rogerio Hochman.

2.5 Local de prova: **Salvador/BA**

Local: AS – Escritório Virtual – Avenida Ademar de Barros, n.º 408 – Ondina. 62300609, Helder Jesus de Santana.

2.6 Local de prova: **Teresina/PI**

Local: Universidade Federal do Piauí – *Campus* Ministro Petrônio Portela, Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC), posto médico – Ininga.

12600347, Joao Henrique Furtado Orsano.

2.7 Local de prova: **Vitória/ES**

Local: Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) – Pró-Reitoria de Graduação, Departamento de Apoio Acadêmico ao Estudante – Avenida Fernando Ferrari, s/n.º – Goiabeiras.

62700123, Evilasio Savergnini Filho / 62700090, Geraldo Herkenhoff Coelho.

2.8 Por ocasião da perícia médica, os candidatos deverão apresentar laudo médico que comprove a sua deficiência e, dependendo do tipo de deficiência, exames médicos.

2.9 Não haverá segunda chamada para a realização da perícia médica. O candidato que não comparecer à perícia médica será considerado não-deficiente.

3 DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO – SEGUNDA ETAPA

3.1 O Programa de Formação, de caráter unicamente eliminatório, será regido pelas normas inerentes à categoria funcional, pelo Edital n.º 1/2000 – AFPS/INSS, de 22 de novembro de 2000, publicado no Diário Oficial de 23 de novembro de 2000, e por este edital.

3.2 O Programa de Formação, com 178 horas de duração, dirigido à capacitação funcional dos candidatos, será realizado pelo CESPE, no Distrito Federal, no período de 12 de março de 2001 a 11 de abril de 2001, nos seguintes locais: **dias 12 e 13 de março de 2001:** *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Faculdade de Ciências da Saúde (FSD), Auditório 3, Asa Norte, Brasília/DF; **período de 14 de março de 2001 a 11 de abril de 2001:** *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos (FINATEC), Asa Norte, Brasília/DF.

3.3 Será eliminado do concurso o candidato que:

a) deixar de efetuar a matrícula no Programa de Formação, dele se afastar por qualquer motivo, não freqüentar no mínimo 85% das horas de atividades e/ou não satisfizer os demais requisitos legais, regulamentares e/ou regimentais;

b) obtiver nota final no Programa de Formação inferior a 50% dos pontos possíveis.

3.4 O candidato que estiver freqüentando o Programa de Formação estará sujeito a tempo integral, com atividades que poderão se desenvolver nos horários diurno e noturno, inclusive aos sábados, aos domingos e em feriados.

3.5 Durante o Programa de Formação, o candidato fará jus a auxílio financeiro, conforme o artigo 14 da Lei n.º 9.624, de 2 de abril de 1998, sobre o qual incidirão os descontos legais, ressalvado o direito de optar pela percepção do vencimento e das vantagens do cargo efetivo, em caso de ser servidor da Administração Pública Federal.

3.5.1 O auxílio financeiro citado no subitem anterior será no valor bruto de R\$ 1.626,52.

3.5.2 Para o recebimento do auxílio financeiro citado no subitem anterior, o candidato deverá abrir conta-corrente no Banco do Brasil S.A., em seu estado de origem.

4 DA MATRÍCULA

4.1 **Data:** 6 e 7 de março de 2001.

4.2 **Local:** Gerência de Atendimento do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino, Asa Norte, Brasília/DF.

4.3 **Horário:** Das 8 horas às 19 horas, ininterrupto.

4.4 DOS PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA

4.4.1 Preencher o formulário de requerimento de matrícula, fornecido no local de matrícula.

4.4.2 Apresentar documento de identidade **original** em bom estado de conservação.

4.4.3 Apresentar atestado médico, fornecido por profissional devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM), com nome e número do CRM legíveis, que comprove a sanidade física e mental do candidato.

4.4.4 Apresentar, em caso de servidor da Administração Pública Federal que optar pela percepção do vencimento e das vantagens de seu cargo efetivo, declaração do órgão de lotação comprovando esta condição, de acordo com a legislação vigente.

4.4.4.1 Caso o candidato opte pelo recebimento da ajuda financeira, deverá apresentar, no ato de matrícula, a declaração de dependente para efeito de desconto de Imposto de Renda e informar o número da agência e o número da conta-corrente no Banco do Brasil S.A.

4.4.5 Tendo em vista o subitem 3.2 do Edital n.º 1/2000 – AFPS/INSS, de 22 de novembro de 2000, publicado no Diário Oficial de 23 de novembro de 2000, o candidato, no ato de matrícula, fará, obrigatoriamente, a opção pelo local de vaga, observado o quadro a seguir, segundo a classificação na primeira etapa do certame.

LOCAL DE VAGA	NÚMERO DE VAGA
Barreiras/BA	5
Boa Vista/RR	5
Brasília/DF	30
Caruaru/PE	6
Chapecó/SC	3
Cuiabá/MT	3
Dourados/MS	3
Garanhuns/PE	5
Imperatriz/MA	4
Juazeiro/BA	2
Juazeiro do Norte/CE	5
Macapá/AP	4
Mossoró/RN	3
Osasco/SP	7
Petrolina/PE	4
Porto Velho/RO	5
Rio Branco/AC	5
Santo André/SP	2
Santo Antônio de Jesus/BA	2
São Bernardo do Campo/SP	3
São Paulo/SP (Centro)	6
São Paulo/SP (Lapa)	4
São Paulo/SP (Pinheiros)	13
São Paulo/SP (Santo Amaro)	12
Sobral/CE	2
Teresina/PI	2
Vitória da Conquista/BA	5
TOTAL	150

4.4.6 A matrícula poderá ser efetivada por procuração, com poderes expressos, passada por instrumento público ou particular, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia de documento de identidade do candidato, e de apresentação de documento de identidade do procurador.

4.4.7 O candidato matriculado por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no requerimento de matrícula, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário.

4.4.8 O candidato convocado na forma deste edital que não efetivar sua matrícula na segunda etapa, no período estipulado no subitem 4.1, será eliminado do concurso.

4.4.9 Se, ao término do período de que trata o subitem 4.1 deste edital, algum candidato não tiver efetivado a matrícula no Programa de Formação, será convocado outro candidato para a efetivação de matrícula, observando-se rigorosamente a ordem de classificação e o número de matrículas não-efetivadas, conforme prevê o artigo 9.º da Portaria MARE n.º 956, de 24 de abril de 1998.

4.4.10 Não serão aceitos requerimentos de matrícula entregues em qualquer outra data e/ou em qualquer outro local e/ou horário que não os mencionados nos subitens 4.1, 4.2 e 4.3, respectivamente, deste edital.

4.4.11 Não serão aceitos requerimentos de matrícula condicionais e/ou que não atenderem a todos os requisitos do presente edital, bem como requerimentos de matrícula enviados por via postal, via *fax*, via Internet e/ou via correio eletrônico.

5 DA FREQUÊNCIA NO PROGRAMA DE FORMAÇÃO

5.1 A frequência às atividades do Programa de Formação é obrigatória e será aferida, diariamente, em cada turno, pela Coordenação do Programa de Formação.

5.2 O candidato deverá freqüentar o Programa de Formação munido do seguinte material: calculadora; Lei n.º 8.212, de 24 de julho de 1991, publicada no Diário Oficial de 25 de julho de 1991, e alterações posteriores, em especial aquelas promovidas pela Lei n.º 9.876, de 26 de novembro de 1999, publicada no Diário Oficial de 29 de novembro de 1999, e pela Lei n.º 9.983, de 14 de julho de 2000, publicada no Diário Oficial de 17 de julho de 2000; Lei n.º 10.034, de 24 de outubro de 2000, publicada no Diário Oficial de 25 de outubro de 2000; Lei n.º 10.035, de 25 de outubro de 2000, publicada no Diário Oficial de 26 de outubro de 2000; Regulamento da Previdência Social (RPS) aprovado pelo Decreto n.º 3.048, de 6 de maio de 1999, e alterações promovidas pelo Decreto n.º 3.265, de 29 de novembro de 1999, publicado no Diário Oficial de 30 de novembro de 1999, pelo Decreto n.º 3.452, de 9 de maio de 2000, publicado no Diário Oficial de 10 de maio de 2000, e pelo Decreto n.º 3.668, de 22 de novembro de 2000, publicado no Diário Oficial de 23 de novembro de 2000.

5.3 O atraso e/ou a saída antecipada, em cada turno, será considerado como falta no turno, estabelecido, como limite de tolerância, quinze minutos após o início das atividades e quinze minutos antes do fim das atividades.

5.4 Será eliminado do Programa de Formação e, conseqüentemente, do concurso, o candidato que tiver índice de faltas superior a 15% em relação às atividades do Programa.

5.5 A eventual eliminação do candidato, com base no subitem anterior, e a sua conseqüente reprovação no concurso independem dos resultados obtidos durante a realização do Programa de Formação.

5.6 O candidato que, por algum motivo, desistir do Programa de Formação deverá formalizar, imediatamente, a sua decisão ao CESPE.

6 DA PROVA

6.1 Será aplicada uma prova objetiva (P₁), de caráter unicamente eliminatório, com valor de vinte pontos, que versará sobre os conteúdos abordados no Programa de Formação.

6.2 A prova objetiva será do tipo múltipla-escolha, com cinco opções (A a E) e uma única resposta correta. Haverá, na folha de respostas, para cada questão, um campo designado com o código **SR**, cujo significado é “sem resposta”, que servirá somente para caracterizar que o candidato desconhece a resposta correta; portanto, a sua marcação não implica apenação ao candidato.

6.3 O candidato deverá transcrever as respostas da prova para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção eletrônica. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas

contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

6.4 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente na folha de respostas. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com as instruções contidas neste edital e na folha de respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não-preenchido integralmente.

6.5 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato portador de deficiência, se a deficiência impossibilitar a marcação pelo próprio candidato. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um agente do CESPE devidamente treinado.

6.6 O candidato que, por qualquer motivo, não se submeter às avaliações previstas, receberá nota zero.

6.7 O candidato que utilizar e/ou tentar utilizar meios fraudulentos para a realização da prova, em favor próprio ou de terceiros, será excluído da sala e receberá nota zero.

6.8 O CESPE procederá, como forma de identificação, à coleta de impressão digital de todos os candidatos, no ato de matrícula, no dia de realização da prova e a qualquer momento durante o Programa de Formação.

7 DO COMPARECIMENTO À PROVA

7.1 A prova objetiva será aplicada em datas, em locais e em horários a serem estabelecidos durante a realização do Programa de Formação.

7.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de **trinta minutos** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta **preta** e de documento de identidade **original**.

7.3 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início.

7.4 Não haverá segunda chamada para a realização da prova. O não-comparecimento à prova implicará a atribuição de nota zero à respectiva prova.

7.5 Não será aplicada prova, em hipótese alguma, em data, em horário e/ou em local diferentes dos estabelecidos.

8 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

8.1 Todos os candidatos terão sua prova objetiva corrigida exclusivamente por meio de processamento eletrônico.

8.2 A nota final do candidato na segunda etapa (*NFSE*) será igual ao número de questões que o candidato acertar na prova objetiva.

8.3 Será eliminado do concurso o candidato que obtiver nota final na segunda etapa (*NFSE*) inferior a dez pontos.

8.4 A nota final no concurso (*NFC*), a ser atribuída aos candidatos não-eliminados na segunda etapa, será a nota final na primeira etapa (*NFPE*).

8.5 A classificação final será obtida na forma do subitem 8.9 do Edital n.º 1/2000 – AFPS/INSS, de 22 de novembro de 2000, publicado no Diário Oficial de 23 de novembro de 2000, e será publicada no Diário Oficial até o dia 11 de abril de 2001.

8.6 Todos os cálculos citados neste item serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente superior, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

9 DOS RECURSOS

9.1 No momento de divulgação do gabarito oficial preliminar da prova objetiva, será informado aos candidatos o prazo para a interposição de recurso.

9.2 Não será aceito recurso por via postal, via *fax*, via Internet e/ou via correio eletrônico, assim como recurso interposto por procurador.

9.3 O recurso deverá ser apresentado segundo as especificações constantes no Edital n.º 1/2000 – AFPS/INSS, de 22 de novembro de 2000, publicado no Diário Oficial de 23 de novembro de 2000.

9.4 Se do exame de recursos resultar anulação de questão(ões), a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões) será atribuída a todos os candidatos, independente de terem recorrido. Se houver alteração do gabarito oficial preliminar, por força de recursos interpostos, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O resultado final no Programa de Formação será publicado no Diário Oficial, após a apreciação de recursos a que se refere o item 9 deste edital.

10.2 O candidato deverá manter atualizado o seu endereço no CESPE, enquanto estiver participando do Programa de Formação.

10.3 O resultado final do concurso será homologado pelo Diretor-Presidente do INSS, publicado no Diário Oficial, afixado nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>.

10.4 As respostas aos recursos interpostos contra o gabarito oficial preliminar das provas objetivas da primeira etapa estarão disponíveis, nos dias 8 e 9 de março de 2001, no horário das 8 horas às 19 horas, ininterrupto, na cidade de Brasília/DF, e no horário das 9 horas às 16 horas, ininterrupto, nas demais cidades, no local onde cada recurso foi entregue.

10.5 Será enviado para cada candidato, a partir do dia 6 de março de 2001, para o endereço constante no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet, o boletim de desempenho nas provas objetivas.

CRÉSIO DE MATOS ROLIM

Diretor-Presidente do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)